

Processo SEI nº PMJ.0034637/2026

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

I - Objeto: Contratação de Seguro Veicular para 4 (quatro) motos da Guarda Municipal de Jundiaí.

II - Fundamento Legal: Art. 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021

III - Contratada: GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ: 90.180.605/0001-02.

IV - Valor global/total: R\$ 5400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

V - Prazo de execução/entrega: imediato.

VI - Justificativa:

A presente contratação tem por objeto a contratação de seguro para 4 (quatro) motocicletas destinadas ao patrulhamento da Guarda Municipal de Jundiaí, visando garantir a proteção dos veículos durante sua utilização nas atividades operacionais. A contratação é necessária em razão da entrega antecipada das motocicletas, que não poderão ser utilizadas em patrulhamento sem a devida cobertura securitária. A contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no inciso II do artigo 75 da Lei

Federal nº 14.133/2021, considerando o valor estimado de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Embora o Decreto Municipal nº 32.568/2023 estabeleça a preferência pela forma eletrônica, justifica-se a não utilização do Sistema Eletrônico diante da urgência na contratação, da necessidade de cobertura por período específico e da dificuldade encontrada na obtenção de propostas para o objeto. A pesquisa foi realizada diretamente junto a empresas do ramo, permitindo a análise dos valores obtidos e a verificação da compatibilidade da contratação com os preços de mercado.

(Assinado eletronicamente)

Daiana Thereza Manzini Cáo

Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e
Finanças - SMSP

SMSP/GG

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à/ao GENTE SEGURADORA S/A no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

(Assinado eletronicamente)

Guilherme Balbino Rigo

Secretario Municipal de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Daiana Thereza Manzini Cao, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 29/09/2026, às 13:40, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Balbino Rigo, Secretário Municipal de Segurança Pública**, em 29/09/2026, às 13:49, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **3498908** e o código CRC **7E4BE183**.

Rua Cica, 1771 - Bairro Vila Rami - Jundiaí - SP - CEP 13206-475
Tel: 11 4492 9090 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0034637/2026

3498908v2